



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 46 /DAA/ PROEN, de 05 de dezembro de 2016.

O REITOR DO I

ivre concorrência.

4.2.1- Das vagas de ação afirmativa 50% (cinquenta por cento) se destinarão a estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (um salário mínimo e meio) ou R\$ 1.320,00.

* Renda familiar per capita refere-se à soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

4.2.2- Respeitando a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 70% (setenta por cento) das vagas reservadas para estudantes de Escola Pública serão preenchidas por candidatos auto declarados pretos, pardos e indígenas.

4.2.3- No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá optar se concorrerá à reserva de vaga – vagas de ação afirmativa (grupo B ou C), ou se concorrerá às vagas de ampla concorrência (grupo A).

4.2.4- É vedado ao candidato trocar de grupo a

		Vespertino	20	7	3	7	3	40
--	--	------------	----	---	---	---	---	----

4

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1- O resultado preliminar da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](#) Campus Socorro no dia 17 de fevereiro de 2017 após as 17h.

Campus Itabaiana no dia 16 de março de 2017 após as 17h.

6.2 O resultado final da seleção após análise dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br/processoseletivo

Campus Socorro no dia 22 de fevereiro de 2017 após as 17h.

Campus Itabaiana no dia 21 de março de 2017 após as 17h. 17h 0.9981 0.0 0.0 1.0 324.48 539.0

6.3- Não será informado resultado por telefone.

7.1 Após a publicação do resultado preliminar o candidato poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme disposto no anexo IV. Campus Socorro no dia 20 de fevereiro de 2017 até as 17h.

Campus

VIII- Uma (01) foto 3x4, recente e colorida.

IX- Histórico Escolar de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública; devidamente autenticada pela última Escola onde estudou.

9.3- Documentação a ser entregue pelos candidatos às Vagas Reservadas ao Grupo C:

O candidato do Grupo C deve apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com fotocópias em Papel A-4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):

I- Histórico Escolar de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública; devidamente autenticada pela última Escola onde estudou.

II- Certidão de Nascimento ou Casamento;

III- Carteira de Identidade;

IV- CPF (não será permitida inscrição com número de CPF

10.2- Caso a documentação comprobatória da Reserva de Vagas (grupos B e C) declarada no ato da inscrição pelo candidato aprovado não seja deferida e/ou entr

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA
DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes:

* Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de 26 de junho de 2007, publicado no D.O.U. de 27 de junho de 2007; Comprovante de identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico

* Para profissionais assalariados: contra-cheques ou fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2016 (Ano-Calendário 2015), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Ajuste Anual do Imposto de Renda). A pessoa isenta de declarar Imposto de Renda deverá apresentar declaração referente ao ano de 2016.

* Para profissionais autônomos e/ou informais: fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2016 (Ano-Calendário 2015), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Ajuste Anual do Imposto de Renda). A pessoa isenta de declarar Imposto de Renda deverá apresentar declaração referente ao ano de 2016.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
ANEXO II (GRUPOS B e C)
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

AO DAA, referente à seleção para ingresso nos cursos regido pelo edital nº -----/201____, do Instituto Federal de Sergipe.

Nome do candidato:	Nº de inscrição:
CPF:	RG:
e-mail:	Telefone:
Curso pretendido:	Grupo:

Declaro que sou preto, pardo ou indígena, para o fim específico de atender a Lei nº 12.711/2012, bem co

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO III-A

REQUERIMENTO - RESERVA DE VAGAS
(Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____ RG. _____
Ó

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
ANEXO III-C (trabalho assalariado)

DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que recebi em torno de R\$ _____, mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) nos anos de 2015/2016.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº ____/____

Processo Seletivo para provimento de vagas nos cursos:

- Técnico Integrado Técnico Subsequente
 Técnico Proeja Superior

CANDIDATO:
JUSTIFICATIVA:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
COMPROVANTE DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITA